

INSTITUTO TIAGO CAMILO – COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025 PROPOSTA Nº 000724/2024**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO**OBJETO:** IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DOJÔ DO BRASIL NA CIDADE DE CUIABA/MT.**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 28/02/2025 a 31/03/2025**DATA DE ABERTURA CLASSIFICAÇÃO:** 01/04/2025,**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** contato@institutotiagocamilo.org.br**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** FELIPE DANTAS**E-MAIL:** contato@institutotiagocamilo.org.br - TELEFONE: (11) 3473-9213 e (12) 98100-1969**1. Preâmbulo**

Instituto Tiago Camilo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 05 de junho de 2012, declarada entidade beneficente de assistência social, com sede administrativa na rua Doutor Alceu de Campos Rodrigues, 342, sala 02 – São Paulo/SP – CEP 04.544-000, registrada no CNPJ/MF sob o nº 15.865.120/0001-29, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto **Cotação Prévia de Preço nº 001** - modalidade: menor preço unitário, do convenio nº **959180/2024** no âmbito da proposta **Plataforma Transferegov nº 000724/2024**, celebrado com a União, por intermédio do **Ministério do Esporte**, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através do **Projeto DOJÔ do Brasil Cuiabá**, que atenderá crianças e adolescentes no estado do Mato Grosso/MT, em cumprimento as metas da **Proposta nº 000724/2024**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de Fomento nº 959180/2024**, celebrado com o **Ministério do Esporte**.

3. Fornecimento De Material

Fardamento:

A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato; Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cadaitem e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pelo Instituto Evolução do ato da assinatura do contrato.



Materiais Esportivos:

A contratada deverá entregar os produtos, no endereço indicado neste Edital, de acordo com as especificações apresentadas no item 7.

Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao Instituto Evolução.

5. Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da **Proposta Plataforma Transferegov nº 000724/2024**, celebrado entre o **Ministério do Esporte e o Instituto Tiago Camilo**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. Dos requisitos de participação

Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, todas as condições do presente Edital.

Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. Especificação dos Materiais

As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação, quantidades a seguir descritas, e valor de referência:

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	100	und	Tatame	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
2	200	und	Livro pra Colorir - Caderno Pequeno medindo 15,7x23 cm -As Aventuras do Tiaguinho	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
3	8	und	boneco 3d - Boneco Musashi Mestre Judô	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00
4	200	und	HQ - História em Quadrinhos sobre JUDÔ	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
5	8	und	Quebra-cabeças Personalizado (JUDÔ)	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
6	200	und	Medalhas - Diâmetro: 55mm; fundida em Liga	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
7	4	und	Tapetes formas geométricas	R\$ 90,00	R\$ 360,00
8	2	und	Tapete Seixa e Agura	R\$ 280,00	R\$ 560,00
9	1	und	Kit funcional	R\$ 250,00	R\$ 250,00
10	3	und	Quadro pilares	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
11	200	und	Kimono - Tecido resistente, composto de 60% de algodão e 40% de poliéster	R\$ 183,00	R\$ 36.600,00
12	200	und	Faixas para o Kimonos - Tecido resistente, composto de 60% de algodão	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00

13	400	und	Camisetas - material: dryfit, gramatura 125g.	R\$ 70,00	R\$ 28.000,00
14	200	und	Mochilas - 3 Compartimentos com zíper - 2 bolsos laterais - Altura 45 cm	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
15	2	und	Banner 2 x 1	R\$ 280,00	R\$ 560,00
16	2	und	Faixa de Lona 60 x 500 cm Lona Brilho 280g 16 Ilhós	R\$ 420,00	R\$ 840,00
17	6000	und	Flyer 10 x 14 e em gramatura superior	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
TOTAL:					R\$ 140.000,00

Os materiais esportivos e uniformes poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;
O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo do Termo de Fomento.

Critério de Julgamento das Propostas

O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço:

contato@institutotiagocamilo.org.br.

As propostas recebidas até o dia **31 de março de 2025** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **01 de abril de 2025**, através de e-mail e publicação site da entidade na internet.

(institutotiagocamilo.org.br).

As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do item 7.

Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **Proposta nº 000724/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte e Instituto Tiago Camilo**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

São Paulo/SP, 24 de fevereiro de 2025.



TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA CAMILO
PRESIDENTE

